

DOCUMENTO OFICIAL DA DEMANDA - DOD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria requisitante: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Responsável pela formalização da demanda: Samuel Mattaraggia Júnior
Cargo: Guarda Civil Municipal
Matrícula: 8358
Email: samuel-mattaraggia.junior@portoferreira.sp.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de processamento de multas de trânsito, talonário eletrônico e sistemas de apoio, contemplando a locação de softwares, equipamentos, infraestrutura para base de operação, fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e suporte técnico para os servidores públicos designado pelo município de Porto Ferreira – SP.

3 – MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVAS

A implementação deste projeto (motivação) surge da necessidade de modernização dos processos operacionais e administrativos da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da adoção de soluções tecnológicas inovadoras.

O objetivo é garantir maior eficiência na gestão das atividades desempenhadas pelo órgão, promovendo a centralização de informações, a otimização dos recursos e a melhoria dos serviços oferecidos à população.

O presente projeto prevê a utilização de equipamentos e sistemas baseados nas mais avançadas tecnologias disponíveis, adotando ferramentas e metodologias que têm demonstrado eficácia em outros municípios.

A principal iniciativa consiste na contratação de um Sistema Integrado para a gestão das autuações de trânsito, o que permitirá a unificação dos dados, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no controle das infrações. Com isso, será possível padronizar o acesso às informações, facilitar a obtenção de dados operacionais, gerenciais e estratégicos e aprimorar a tomada de decisões com base em indicadores consistentes e atualizados.

Além disso, o projeto busca aprimorar os serviços prestados à população por meio da implementação de um portal de serviços. Essa plataforma digital permitirá aos cidadãos acessar, de forma rápida e intuitiva, informações e funcionalidades essenciais, como consulta de autuações, recursos administrativos, emissão de documentos e orientações sobre normas de trânsito. Dessa forma, a iniciativa não apenas promove maior transparência e acessibilidade, mas também reduz a burocracia e melhora a experiência dos usuários.

Com essa modernização, espera-se um impacto significativo na eficiência dos processos internos da Secretaria, no controle e fiscalização do trânsito, na redução de custos operacionais e na satisfação dos cidadãos, consolidando um modelo de gestão inovador e alinhado às melhores práticas de mobilidade urbana e segurança viária.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos serviços descrito acima, espera-se que haja:

1. Centralização e Integração de Dados

- Implementação de um Sistema Integrado de Gestão de Autuações de Trânsito, garantindo que todas as informações sobre infrações fiquem armazenadas de forma unificada, acessível e segura.
- Redução da fragmentação de dados e eliminação de redundâncias, permitindo uma gestão mais eficiente das infrações e dos processos administrativos.

2. Maior Eficiência Operacional

- Automatização de processos que antes eram manuais, reduzindo o tempo necessário para registro, análise e processamento das infrações.
- Redução da necessidade de papel e digitalização de documentos, tornando os procedimentos mais sustentáveis e ágeis.
- Agilidade na geração de relatórios operacionais, gerenciais e estratégicos, otimizando a tomada de decisões com base em dados precisos.

3. Melhor Controle e Fiscalização do Trânsito

- Aumento da capacidade de monitoramento e controle das infrações de trânsito, contribuindo para maior segurança viária.
- Redução de erros no lançamento de autuações, melhorando a confiabilidade dos dados e evitando questionamentos indevidos.
- Possibilidade de cruzamento de dados para identificar padrões de infrações e promover ações preventivas e educativas no trânsito.

4. Aprimoramento do Atendimento à População

- Implementação de um portal de serviços online, permitindo que os cidadãos consultem autuações, solicitem recursos e acessem informações de forma prática e rápida.
- Redução do tempo de resposta às solicitações dos cidadãos, melhorando a experiência do usuário e minimizando a necessidade de atendimento presencial.
- Maior transparência nos processos, permitindo que a população tenha acesso fácil às informações sobre autuações e procedimentos administrativos.

5. Redução de Custos Operacionais

- Otimização do uso de recursos humanos, permitindo que a equipe da Secretaria se concentre em atividades estratégicas, enquanto processos burocráticos são automatizados.
- Diminuição de despesas com papel, impressão e armazenamento físico de documentos.
- Redução de custos administrativos ao minimizar a necessidade de deslocamentos e atendimentos presenciais para consulta de autuações e outros serviços.

6. Maior Conformidade e Segurança Jurídica

- Garantia de que todas as autuações e processos administrativos seguirão os requisitos legais e normativos vigentes.
- Redução de riscos de contestações jurídicas devido a falhas nos registros e no processamento das infrações.
- Registro detalhado e seguro das operações realizadas no sistema, permitindo auditorias e rastreamento de informações com mais facilidade.

Com esses resultados, o município conseguirá modernizar sua gestão de trânsito, melhorar a fiscalização, oferecer serviços mais ágeis e eficientes à população e reduzir custos operacionais, promovendo uma mobilidade urbana mais segura e organizada.

5 - FONTE DE RECURSOS

Valor: R\$ 916.202,90

Despesa: 620

Órgão: 15.05

Elemento: 339.039

Funcional: 15.452.8001.2.284

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 4000001

Valor: R\$ 0,00

Despesa: 4642

Órgão: 15.05

Elemento: 339.039

Funcional: 15.452.8001.2.284

Fonte de Recurso: 91

Código de Aplicação: 4000001

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000002/2025
- II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2025
- III) Id do item no PCA: 766
- IV) Classe/Grupo: 1

6 - ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, segue os autos ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, a fim de que, se autorizado a contratação, seja encaminhado ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 31/03/2025.

Samuel Mattaraggia Junior

GCM 3ªCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Destarte, encaminhado os autos ao Agente Setorial de Planejamento, para ciência e providências necessárias para instrução do processo de contratação.

Respeitosamente,

Porto Ferreira, 31/03/2025.

Adriano Daniel D'Agnolo

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana